



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SMDUMA

CARTA DE SERVIÇOS

SERVIÇO

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

A declaração de endereço é solicitada para que se possa corrigir as exigências solicitadas por outros órgãos (Equatorial, CASAL, Cartório, etc.)

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

CIDADÃO

TIPO DE SERVIÇO

PROCESSO EXTERNO

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

- 1 - O contribuinte dá entrada no protocolo, pelo site da prefeitura, escaneado e anexando a documentação necessária;
- 2 - O departamento de cadastro imobiliário analisa os documentos anexados, expede e anexa a taxa referente ao serviço;
- 3 - O contribuinte anexa o comprovante de pagamento da taxa;
- 4 - O setor de cadastro imobiliário emite e anexa a declaração ao protocolo, ficando a mesma disponível ao contribuinte.

TEMPO NECESSÁRIO

3 DIAS ÚTEIS

VALIDADE DO DOCUMENTO

INDETERMINADA

LEGISLAÇÃO DO SERVIÇO

CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI Nº 2342/2003.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Em casos de logradouros projetados, após aprovação da denominação de rua, a declaração fica inutilizada. Caso seja necessária ida à campo, o prazo pode se estender.

ACESSO ELETRÔNICO AO SERVIÇO

<https://servicos.arapiraca.al.gov.br/abertura/1>

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

15/05/2025 10:52:41